



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

PLANO DE TRABALHO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde - SUS, é integrante da Região de Saúde Horizonte Verde que em sua área de abrangência totaliza 401.348 habitantes, segundo IBGE, 2012.

Fundada em 1896, hoje com 119 anos de existência, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade; conta com um bem servido parque tecnológico e com 408 funcionários registrados, mais o trabalho voluntário.

Dispõe dos serviços de: UTI-Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde 60% são disponíveis para pacientes SUS local e da região referenciados pela DRS XIII, totalizando em média 4.178 (quatro mil cento e setenta e oito reais) atendimentos mês.

Número de atendimentos no ano 2014: 50.140.

b) Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

| | | | |
|---|--|--------------------------------|-----------------------------------|
| Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho | | | |
| CNPJ 71.326.292/0001-03 | | | |
| Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. | | | |
| Endereço Rua Epitácio Pessoa, nº 1741 | | | |
| Cidade Sertãozinho | | | UF São Paulo |
| CEP 14.160-180 | DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852 | | |
| E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br | | | |
| Banco Banco do Brasil | Agência 0987-3 | Conta Corrente (*) 65.601-1 | Praça de Pagamento Sertãozinho |



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

b) Responsáveis

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <i>Responsável pela Instituição</i> Carlos Alberto Mazer | | |
| CPF 246.187.728-91 | RG 3.483.569-6 | Órgão Expedidor SSP/SP |
| Cargo Provedor | Função Provedor | |
| Endereço Rua Dr. Olidair Ambrósio nº 1555 – Apto. 602 | | |
| Cidade Sertãozinho | UF São Paulo | |
| CEP 14.160-170 | Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852 | |

| | | |
|---|--|---------------------------|
| <i>Diretor Clínico</i> Elaine Pereira Lima | | |
| CPF 012.240.417-39 | RG 07.939.054-8 | Órgão Expedidor SSP/SP |
| Cargo Diretora Clínica | Função Anestesista | |
| Endereço Rua Barão do Rio Branco nº 234 | | |
| Cidade Sertãozinho | UF São Paulo | |
| CEP 14.160-030 | Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852 | |

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| Objeto | Descrição |
|---------|---------------------|
| Custeio | Material de consumo |

a) Identificação do objeto

Material de consumo: - Gêneros Alimentícios, Material farmacológico e Gases Medicinais (Medicamentos); Outros Materiais de Consumo (material para festividades e homenagens; material de expediente e processamento de dados; material de acondicionamento e embalagem; cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produção de higienização; Uniformes, tecidos e aviamentos; material de proteção e segurança; material para áudio, vídeo e foto; material laboratorial e hospitalar; ferramentas; material de sinalização visual; seleção e treinamento; material bibliográfico; e aquisição de softwares de base); Material hospitalar; Outras Despesas (material para manutenção de bens imóveis e móveis e material elétrico e eletrônico), de acordo com Portaria nº 448, de 13 de Setembro de 2002.

b) Objetivo

Propiciar benefícios para a população a curto, médio e longo prazo na melhoria da humanização e qualificação da assistência e da gestão.

Através da Implantação e implementação de protocolos, de investimento nos diversos setores, como o de manutenção de bens e de educação continuada, entre outros, e em longo prazo, ampliação de atendimentos de média e alta complexidade. Fortalecendo o desenvolvimento das ações e serviços de assistência a saúde prestada aos usuários do sistema SUS na região.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

c) Justificativa

Justifica-se a aquisição dos materiais pela inclusão da Santa Casa de Sertãozinho como hospital estratégico no parque hospitalar de referência do Estado de São Paulo, e assim capacitá-la na prestação de serviços de saúde, atendendo as necessidades e demandas da população em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso.

d) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas:

| METAS ANUAIS | DESCRIÇÃO | INDICADOR DE ALCANCE DA META |
|--|--|---|
| Manter a taxa de alcance da produção conveniada/contratada em 90%. | Verificar a proporção de alcance da produção através de relatórios mensais, pactuados no plano operativo das Metas Quantitativas. | $\frac{\text{Produção relativa ao agrupamento}}{100}$ Quantidade pactuada via relatório consolidado de cumprimento de metas. |
| Manter a taxa de ocupação (leitos SUS cirúrgica e clínica) hospitalar em 85%. | Disponibilizar a equipe para Monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente o número de leitos disponibilizados ao SUS, via Censo Hospitalar, e informando-as no site CROSS. | $\frac{\text{Total de pacientes-dia em determinado período}}{\text{Total de leitos-dia no mesmo período}} \times 100$ Total de leitos-dia no mesmo período, aferido via Resumo de Ocupação Mensal no ISCS. |
| Reduzir a taxa de mortalidade institucional para 3%, devido ao perfil demográfico da Região. | Disponibilizar a equipe de Monitoramento multidisciplinar em conjunto com a Comissão de Óbitos do ISCS para verificar o quantitativo de internações encerradas por óbito no período em relação ao total de altas hospitalares e causa mortis por faixa etária. | $\frac{\text{nº de óbitos ocorridos em pacientes após 24 horas de internação em determinado período}}{\text{Nº de pacientes que tiveram saída do hospital no mesmo período, via Relatório de Alta e Óbitos Hospitalares por faixa etária.}} \times 100$ |
| Reduzir o Indicador de infecção hospitalar para abaixo ou igual a 2,47%. | Disponibilizar Equipe Técnica da Comissão de Infecção Hospitalar da ISCS para monitorar diariamente os indicadores de vigilância das infecções hospitalares. | Relatório Mensal de Índice de Infecção Hospitalar do ISCS e Grupo de Vigilância Epidemiológica, segundo o Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares. |
| Reduzir a Incidência de queda de paciente para abaixo ou igual a 2%. | Manter a Equipe de Enfermagem no acompanhamento diário do número de quedas em relação ao número de pacientes-dia. | $\frac{\text{Relatório Mensal Consolidado pela Enfermagem do ISCS informando os dados: Nº de quedas em determinado período}}{\text{nº de paciente dia no mesmo período, pelo Relatório do Resumo de Ocupação.}} \times 1000$ |
| Reduzir o índice de usos de sala cirúrgica em 3. | Disponibilizar a equipe de monitoramento para verificar o número de cirurgias/dia registradas no sistema ISCS. | $\frac{\text{Número de cirurgias realizadas no período}}{\text{nº de salas cirúrgicas x número de dias úteis do período.}}$ |
| Manter tempo médio de permanência – UTI Adulto em 7 dias. | Disponibilizar a equipe de Monitoramento do Faturamento SUS para verificar o número de diárias de UTIs Adulto registrados no sistema ISCS em relação ao número de internações no setor no mesmo período. | $\frac{\text{Nº de pacientes-dia em determinado período}}{\text{Total de pacientes com saídas no mesmo período aferido via Resumo de Ocupação Mensal ISCS}} \times 100$ |



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

| METAS ANUAIS | DESCRIÇÃO | INDICADOR DE ALCANCE DA META |
|---|--|--|
| Reduzir o índice de rotatividade para baixo ou igual à 4 dias | Disponibilizar a equipe de monitoramento para acompanhar a rotatividade dos leitos registrada no sistema ISCS. | $\frac{\text{Total de pacientes com saída.}}{\text{Total de pacientes/dia no mesmo período.}}$ |

Metas Qualitativas:

| METAS ANUAIS | DESCRIÇÃO | INDICADOR DE ALCANCE DA META |
|---|---|---|
| Manter CNES Atualizado. | Enviar Email ao Gestor SUS a cada alteração de Recursos: Físicos e Estruturais e Humanos envolvidos na assistência hospitalar, ocorridas na Instituição a fim de manter as informações do Estabelecimento atualizadas no CNES. | Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações e as ocorrências por data da atualização mensal. |
| Aumentar acima de 25% os registros dos diagnósticos secundários preenchidos nas AIH discriminados por clínicas: pediatria, obstetrícia, médica e cirúrgica. | Envolver a Equipe Médica através de reuniões da Diretoria Técnica para conscientização da importância do registro do indicador, disponibilizando as informações no sistema eletrônico do ISCS: proporção de AIH com diagnósticos secundários registrados maior que 25%, nas AIHs. | $\frac{\text{Número de AIH com diagnósticos secundários}}{\text{total de AIH}} \times 100$ Fonte: Através do Sistema Eletrônico da ISCS e SIHD |
| Manter a atualização diária, no Portal CROSS, das informações dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências pré hospitalar. | Divulgar e capacitar equipe médica através de Manual de Procedimento Interno a fim de registrar as informações duas vezes ao dia, no Portal CROSS - módulo pré - hospitalar, a capacidade disponível. | Relatório da CROSS do período, informando o número de atualizações esperadas e fornecidas. |
| Garantir o atendimento de urgência e emergência referenciado, mediado pela Central de Regulação, nas 24 as nos 07 dias da semana. | Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para os atendimentos de urgência e emergência demandados pelas Centrais de Regulações, de forma ininterrupta. | Reunião com o Gestor Municipal, ISCS e DRS para a adesão ao fluxo e posteriormente emissão de relatório de Monitoramento CROSS de URG/EMERG/INTER HOSPITALAR. |
| Manter atualização diária, no Portal CROSS, da ocupação dos leitos hospitalares. | Disponibilizar equipe de monitoramento na Central de Serviços e nas enfermarias SUS do ISCS para atualização diária da ocupação dos leitos, no Portal CROSS - módulo de leitos. | Relatório da CROSS do período, informando atualizações esperadas. |
| Implantar fluxo para a atualização diária, no Portal CROSS - modulo ambulatorial, da recepção dos pacientes agendados. | Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para os atendimentos do modulo ambulatorial e respectivos dados referentes ao comparecimento/atendimento. | Reunião com o Gestor Municipal, ISCS e DRS para a adesão ao fluxo e posteriormente emissão de relatório da CROSS do período. |
| Implantar fluxo para disponibilização mensal da agenda ambulatorial no Portal CROSS - módulo ambulatorial. | Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado para liberação da agenda mensal no Portal CROSS - modulo ambulatorial, conforme cronograma determinado pela CROSS. | Reunião com o Gestor Municipal, HSA e DRS para a adesão ao fluxo e posteriormente emissão Relatório da CROSS do período |
| Implementar protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco. | Disponibilizar Equipe de Enfermagem para implementar e monitorar protocolo de acolhimento e de classificação de risco, quando da prestação de serviços de urgência, emergência e obstétrica. | Protocolo implantado e apresentação mensal do número de pacientes atendidos, segundo a classificação. |



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

| METAS ANUAIS | DESCRIÇÃO | INDICADOR DE ALCANCE DA META |
|---|---|---|
| Implementar Alta Hospitalar Qualificada. | Disponibilizar Equipe de Multidisciplinar para monitorar os protocolos de alta hospitalar qualificada para as áreas de clínica médica (com ênfase em hipertensão e diabetes) e de assistência materno-infantil (com ênfase na gestante e recém nascido de risco). Implementar o protocolo via consulta contra referenciada, conforme fluxo definido em conjunto com o Gestor Municipal. | Planilha de acompanhamento Mensal da Avaliação de Enfermagem do ISCS, protocolos definidos e confirmação do Fluxo com o Gestor. |
| Manter apuração dos Custos por Absorção. | Disponibilizar equipe administrativa para manutenção do processo de apuração em todos os Centros de Custos do ISCS. | Relatório Mensal dos custos implantados. |
| Implementar a Política estadual de humanização. | Disponibilizar Equipe Multidisciplinar para implementar ações da Política Estadual de Humanização, de acordo com a orientação do Articulador da DRS, tendo em vista os parâmetros do Humaniza SUS. | Relatório de monitoramento do Articulador de Humanização DRS XIII. |
| Manter acima de 80% a apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da AIH (alta hospitalar). | Disponibilizar equipe administrativa para monitorar a entrega dos prontuários pós alta e entrega imediata no faturamento para posterior aferição da proporção da produção apresentada no mês imediato à realização do procedimento | número de AIH com apresentação do <u>mês de ref. correto</u> x 100 total de AIH apresentadas no período (fonte: Sistema do ISCS). |
| Manter Comissões atuantes e respectivos relatórios. | Manter as comissões obrigatórias ativas de acordo com o cronograma planejado para o Exercício. (Ética médica, Controle de infecção hospitalar, Óbito, Prontuários) | Ata de reunião ou relatório de cada uma das Comissões exigidas. |
| Manter a Comissão Intra hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes . | Manter a comissão obrigatória ativa de acordo com o cronograma planejado para o Exercício, com análises dos óbitos, de acordo com os parâmetros da CIHDOTT. | Relatório CIHDOTT do Hospital apresentado a DRS XIII/ SES |
| Manter o plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas. | Aprimorar em conjunto com o Gestor Municipal o plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas. | Plano ISCS disponibilizado mensalmente no site CROSS. |
| Atualizar os Alvarás de funcionamento e solicitar auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB). | Disponibilizar equipe administrativa para atualizar os Alvarás de Funcionamento. Solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros após autorização da Prefeitura do Registro de Habite-se após apresentação das Plantas de Construção atualizadas para liberação do AVCB. | Alvará de Funcionamento disponibilizado mensalmente e AVCB após aprovação do Corpo de Bombeiros. |
| Manter acima de 80% a apresentação das contas ambulatoriais no mês imediato à realização do procedimento. | Disponibilizar equipe administrativa para monitorar a entrega das fichas de atendimentos imediata no faturamento para posterior aferição da proporção da produção apresentada no mês imediato à realização do procedimento | número de APAC com apresentação do <u>mês de ref. correto</u> x 100 total de APAC apresentadas no período (fonte: Sistema ISCS). |



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

| METAS ANUAIS | DESCRIÇÃO | INDICADOR DE ALCANCE DA META |
|---|---|--|
| Manter acima de 80% a caracterização correta da internação: AIH de urgência (caráter 2 à 6) / AIH eletiva (caráter 1) - por amostragem. | Disponibilizar equipe administrativa para monitorar a caracterização das AIH com base no sistema eletrônico ISCS – Gestor. | $\frac{\text{número de AIH com caracterização correta} \times 100}{\text{total de AIH Mensal}}$ (Fonte: Sistema ISCS) |
| Manter a Comissão Intra hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes . | Manter a comissão obrigatória ativa de acordo com o cronograma planejado para o Exercício, com análises dos óbitos, de acordo com os parâmetros da CIHDOTT. | Relatório CIHDOTT do Hospital apresentado a DRS XIII/ SES |
| Manter em 2% a taxa de recusa de solicitações da Central de Regulação de Urgência | Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para as solicitações de urgência e emergência demandados pela Centrais de Regulações. | $\frac{\text{Recusas de solicitações em um determinado período} \times 100}{\text{Total de solicitações de atendimento pela Central de Regulação no mesmo período.}}$ |
| Disponibilizar o percentual de Vaga Zero. | Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para as solicitações de urgência e emergência demandados pela Centrais de Regulações. | $\frac{\text{Total de vagas zero em determinado período} \times 100}{\text{Total de internações reguladas no mesmo período aferidas pela Central de Regulação.}}$ |
| Manter Educação Permanente - capacitações e treinamentos no período. | Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação permanente das equipes assistenciais e administrativas com aplicação de cursos e treinamentos internos e externos. | Apresentação de Cronograma dos cursos e relatório de presença/ Certificados. |
| Apresentar Balanço Patrimonial. | Disponibilizar o Balanço Patrimonial do ano anterior e a Declaração da Análise Econômica e Financeira com base de 31 de dezembro do ano anterior, que conste aos indicadores de LC - Liquidez Corrente; LG - Liquidez Geral e SG - Solvência Geral. | Balanço Patrimonial e Análise Econômica e Financeira, assinada por Contador da Instituição. $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ |
| Manter em 0,36 a relação enfermeiro/leito. | Manter o número de enfermeiros contratados ligados a área assistencial. | $\frac{\text{Número total de enfermeiros ligados a área assistencial}}{\text{número total de leitos.}}$ |

e) Etapas ou Fases de Execução

| ETAPA | DESCRIÇÃO | DURAÇÃO POR EXERCÍCIO | APLICAÇÃO POR EXERCÍCIO | APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIOS |
|-------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------------|
| 1 | Cotação prévia de preços | 12 meses | 3.265.504,19 | R\$ 0,00 |
| 2 | Aquisição dos Materiais de Consumo | | | R\$ 9.795.612,57 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 9.795.612,57 |



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

| Nº | OBJETO POR AGRUPAMENTO | 1º ANO | 2º ANO | 3º ANO | VALOR TOTAL | % |
|--------------------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------|
| Custeio – Material de Consumo | | | | | | |
| 1 | Gêneros Alimentícios | 229.588,00 | 229.588,00 | 229.588,00 | 688.764,00 | 7,03% |
| 2 | Material farmacológico e Gases Medicinais (Medicamentos) | 1.649.950,11 | 1.649.950,11 | 1.649.950,11 | 4.949.850,33 | 50,53% |
| 3 | Outros Materiais de Consumo (material para festividades e homenagens; material de expediente e processamento de dados; material de acondicionamento e embalagem; cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produção de higienização; Uniformes, tecidos e aviamentos; material de proteção e segurança; material para áudio, vídeo e foto; material laboratorial e hospitalar; ferramentas; material de sinalização visual; seleção e treinamento; material bibliográfico; e aquisição de softwares de base) | 276.520,00 | 276.520,00 | 276.520,00 | 829.560,00 | 8,47% |
| 4 | Material hospitalar | 1.081.630,11 | 1.081.630,11 | 1.081.630,11 | 3.244.890,33 | 33,13% |
| 5 | Outras Despesas (material para manutenção de bens imóveis e móveis, material elétrico e eletrônico). | 27.515,97 | 27.515,97 | 27.515,97 | 82.547,91 | 0,84% |
| Total | | 3.265.204,19 | 3.265.204,19 | 3.265.204,19 | R\$ 9.795.612,57 | 100% |

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO | PARCELAS | OBJETO | BASE MENSAL | PROPONENTE | CONCEDENTE |
|--------------|----------|---------|----------------|-----------------|-------------------------|
| 2017 | 1ª | Custeio | R\$ 272.100,32 | R\$ 0,00 | R\$ 9.795.612,57 |
| a 2019 | 2ª a 36ª | Custeio | R\$ 272.100,35 | R\$ 0,00 | R\$ 9.795.612,57 |
| Total | | | | R\$ 0,00 | R\$ 9.795.612,57 |

V – PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/01/2017.
- Duração: 36 meses – Término previsto: 31/12/2019



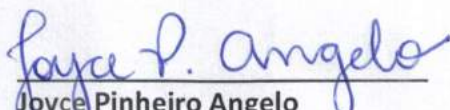
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho


Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde DRS XIII, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

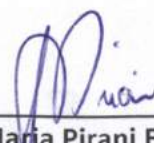
Data da Assinatura ____/____/____


Joyce Pinheiro Angelo
Elaboração do Plano de Trabalho


Carlos Alberto Mazer
Provedor

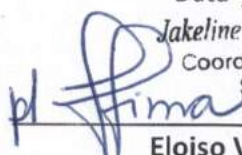
VIII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS

Data ____/____/____


Sonia Maria Pirani Félix da Silva
Diretor Técnico do DRS – Substº.

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DE DESPESA

Data 29/12/2016


Eloiso Vieira Assunção Filho
Coordenador da CGOF

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data 29/12/2016


David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde